



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM A FINALIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 – CEDIPI/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “CUIDA MAIS PARANÁ”. A presente contratação é necessária em virtude da Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR, no âmbito do programa “Cuida Mais Paraná” que em seu art. 1º. aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUAS. A lista dos municípios elegíveis encontra-se no Anexo I da referida Deliberação. O Asilo São Vicente de Paulo do município de Nova Esperança/Pr foi contemplado com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme informação contida na Deliberação nº 033/2024 – CEDIPI/PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)**, inscrita no **CNPJ: 95.644.043/0001-16**, no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), parcela única. conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 03 de Setembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **053/2025**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0203/2025	
Contratada: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)	CNPJ: 95.644.043/0001-16
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM A FINALIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 – CEDIPI/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “CUIDA MAIS PARANÁ”. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Parcela única	
Vigência: 05 meses	
Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Dotação Orçamentária: 10.006.08.241.0033.2095.4450.42.00.00 - 33916	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal